

Procedimento concursal comum para ocupação imediata de um (1) posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, na categoria/carreira de assistente técnico/a e na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na área financeira

ATA N.º 5

No dia 29.04.2025, pelas 15:00 horas, reuniu, nas instalações da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), sitas na Rua Martens Ferrão, n.º 11, 3.º a 6.º pisos, em Lisboa, o júri designado por despacho de 04.02.2025 do respetivo Inspetor-Geral, com vista à realização do procedimento concursal comum para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e na área financeira, de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico/a do mapa de pessoal da IGAI.

O júri tem a seguinte composição:

- Presidente:
Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu, Diretora de Serviços
- Primeira Vogal Efetiva:
Ana Cristina Ferreira Fernandes Cardoso dos Reis, Técnica Superior, em funções e com experiência na área de gestão de recursos humanos, e que substituirá a presidente na suas faltas e impedimentos
- Segunda Vogal Efetiva:
Sónia Maria Martins de Aragão Carvalho Romão, Coordenadora Técnica, com experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar
- Primeira Vogal Suplente:
Maria Emília Martinho Monteiro Coelho, Assistente Técnica
- Segunda Vogal Suplente:
Maria Teresa de Araújo Matos, Técnica Superior

Tendo estado presentes a primeira vogal efetiva, em substituição da presidente, a primeira vogal suplente, e a segunda vogal suplente, por motivo de impedimento da presidente do júri e da segunda vogal efetiva.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Avaliação da entrevista de avaliação de competências da candidata Rosa Maria Gonçalves Bravo.

Ponto 2: Ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.

Quanto ao ponto 1, não tendo a candidata, Rosa Maria Gonçalves Bravo, comparecido à entrevista de avaliação de competências, agendada para as 11:00 da presente data, e para cuja realização havia sido convocada através de e-mail de 17.04.2025/10:11, deliberou o júri excluí-la, por desistência, do procedimento concursal vertente.

Quanto ao ponto 2, considerando, como documentado nas atas anteriores, que:

- Apenas foram admitidas à aplicação dos métodos de seleção obrigatórios, as candidatas Raquel Lobato Barata Lúcio (prova de avaliação de conhecimentos) e Rosa Maria Gonçalves Bravo (avaliação curricular);
- A candidata Raquel Lobato Barata Lúcio não compareceu à prova de conhecimentos, agendada para as 10:30 do dia 16.04.2025, o que determinou, por desistência, a sua imediata exclusão do presente procedimento concursal de recrutamento;
- A candidata Rosa Maria Gonçalves Bravo obteve, na avaliação curricular realizada em 16.04.2025, e como oportunamente publicitado, 12,10 valores, o que determinou a sua admissão ao método de seleção seguinte, de natureza complementar, a saber, a entrevista de avaliação de competências, cuja realização foi, como acima enunciado, agendada para as 11:00 da presente data;

Mais considerando que:

- A candidata Rosa Maria Gonçalves Bravo, como supra enunciado, não compareceu à realização da entrevista de avaliação de competências, o que se reconduz, igualmente, à respetiva desistência do procedimento concursal de recrutamento em curso;
- As circunstâncias descritas se traduzem na inexistência de candidatos aprovados, e, pela subsequente impossibilidade de ocupação do posto de trabalho constante da publicitação do referido procedimento concursal, a cessação deste;

Deliberou o júri, abster-se, por impossibilidade material, da ordenação final acima referenciada, e declarar deserto (cessado), pela mencionada inexistência de candidatos aprovados, o procedimento concursal de recrutamento a que se refere o aviso (extrato) n.º 5111/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 38, de 24.02.2025, e o código de oferta OE202502/0935.

Deliberou, ainda, o júri, em função das sobreditas circunstâncias, não haver lugar a audiência prévia de interessados, nem à homologação, por parte do dirigente máximo, prevista no n.º 1, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Deliberou, finalmente, o júri, tornar pública, em Diário da República, e na página da IGAI, a cessação do invocado procedimento concursal, bem como colocar termo, na

BEP, à oferta nessa sede publicitada, se o motivo de cessação em causa for, na referida plataforma de emprego público, admissível e ou pertinente para a síntese estatística requerida pela DGAEP, por cada procedimento iniciado.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, pelas 15:30 horas foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri.

1.ª Vogal Efetiva, em substituição da presidente

Ana Cristina Ferreira Fernandes Cardoso dos Reis
Ana Cristina Ferreira Fernandes Cardoso dos Reis

1.ª Vogal Suplente

Maria Emilia Coelho
Maria Emilia Martinho Monteiro Coelho

2.ª Vogal Suplente

Maria Teresa de Araújo Matos
Maria Teresa de Araújo Matos

